Marcolino Ferreira.

3711/2023

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli,

Adriana Goulart de Sena Orsini, Jaqueline Monteiro de Lima e Juiz

Márcio Toledo Gonçalves.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do

Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA

Ata

Publicação Ata Nº 02/2023 - 1ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1º SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 02/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de

Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP

n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas:

Sessão Virtual: dias 16, 17 e 20/03/2023, iniciada às 00h00 do dia

16 de março de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 20 de março de

2023. Sessão Presencial: dia 23/03/2023, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 12h20 (doze horas e vinte

minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do

Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte das Sessões: Exmos. Desembargadores Maria

Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Sércio

da Silva Peçanha, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício

Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva e Juiz Delane

1044

Férias: Exmo. Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira no período de 27/02 a 08/04/23).

Vinculado: Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira (substituiu o Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, em férias, no período de 17/10 a 16/12/2022).

Ausências justificadas, em Sessão Presencial: Exmos. Desembargadores Ricardo Marcelo Silva e Paulo Mauricio Ribeiro Pires (somente nos processos nos. 0012147-83.2022.5.03.0000 MSCiv, 0012172-96.2022.5.03.0000 MSCiv e 0012725-46.2022.5.03.0000 MSCiv).

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, no processo nº 0012430-09.2022.5.03.0000 CCCiv; Sércio da Silva Peçanha, no processo nº 0012430-09.2022.5.03.0000 CCCiv; Ana Maria Amorim Rebouças, no processo nº 0012878-79.2022.5.03.0000 AgR, Paula Oliveira Cantelli, nos processos nºs 0012171-14.2022.5.03.0000 AgR e 0012294-12.2022.5.03.0000 MSCiv; Sérgio Oliveira de Alencar, no processo nº 0012430-09.2022.5.03.0000 CCCiv; Vicente de Paula Maciel Júnior, nos processos nºs 0010108-79.2023.5.03.0000 MSCiv, 0012091-50.2022.5.03.0000 AgR e 0012801-70.2022.5.03.0000 CCCiv.

Declaração de suspeição: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, nos processos nºs 0012467-36.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR 0012162-52.2022.5.03.0000 ED, e Sércio da Silva Peçanha, no processo nº 0012162-52.2022.5.03.0000 ED.

Processos PJe Julgados:

0010106-

CCCi Procedente

Código para aferir autenticidade deste caderno: 199051

0010108-	MSCi	Concedeu a Segurança	0012171-	AgR:	Não provido o Agravo
0010121-	CCCi	Improcedente	0012172-	MSCi	Retirado de Pauta
0010280-	CCCi	Procedente	0012233-	MSCi	Concedeu a Segurança
0010314-	CCCi	Procedente		AgR:	Prejudicada a análise do Agravo
0010441-	CCCi	Improcedente	0012290-	AgR:	Prejudicada a análise do Agravo
0010551-	CCCi	Extino	0012294-	MSCi	Denegou a Segurança
0010711-	MSCi	Adiado	0012349-	AgR:	Não provido o Agravo
0010350-10-	AgR:	Não provido o Agravo	0012369-	MSCi	Denegou a Segurança
0011886-	MSCi	Extinto		AgR:	Prejudicada a análise do Agravo
	AgR:	Prejudicada a análise do Agravo	0012379-	MSCi	Concedeu a Segurança
0011904-	AgR:	Não conhecido o Agravo	0012382-	MSCi	Concedeu a Segurança
	MSCi	Extinto	0012430-	CCCi	Procedente
0012041-	MSCi	Denegou a Segurança	0012451-	MSCi	Concedeu a Segurança
0012063-	AgR:	Não conhecido o Agravo	0012456-	MSCi	Concedeu a Segurança
0012091-	AgR:	Não provido o Agravo		AgR:	Prejudicada a análise do Agravo
0012147-	MSCi	Concedeu a Segurança	0012467-	MSCi	Concedeu a Segurança

	AgR:	Prejudicada a análise do Agravo	C	0012764-	CCCi	Procedente	
0012499-	AgR:	Não conhecido o Agravo	C	0012801-	CCCi	Extinto	
0012535-	MSCi	Extinto	C	0012849-	AgR:	Não provido o Agravo	
0012565-	MSCi	Concedeu a Segurança	C	0012873-	CCCi	Procedente	
0012573-	MSCi	Denegou a Segurança	C	0012878-	AgR:	Não provido o Agravo	
	AgR:	Prejudicada a análise do Agravo	C	0012919-	MSCi	Concedeu, em parte, a	
0012575-	AgR:	Não provido o Agravo		0012937-	MSCi	. tomado do r data	
0012582-	AgR:	Prejudicada a análise do Agravo	Embargos de	Declaraçã	o julgad	dos:	
0012589-	MSCi	Concedeu a Segurança	0010607-		ED:	Negou-lhes provimento	
0012598-	MSCi	Concedeu a Segurança	0011549-		ED:	Negou-lhes provimento	
0012608-	MSCi	Concedeu a Segurança	C	0011697-	ED:	Deu-lhes provimento	
0012627-	AgR:	Não provido o Agravo	C	0012162-	ED:	Negou-lhes provimento	
0012635-	MSCi	Concedeu a Segurança	C	0012179-	ED:	Negou-lhes provimento	
0012718-	AgR:	Prejudicada a análise do Agravo	C	0012251-	ED:	Deu-lhes provimento	
0012725-	MSCi	Denegou a Segurança	Sustentação d	0011950- oral:	ED:	Adiado	
0012750-	MSCi	Denegou a Segurança	Alisson dos Santos Mendes (0012349-60.2022.5.03.0000 AgR) José Carlos Nogueira Silva Cardillo (0012750-59.2022.5.03.0000 MSCiv)				

Carolina Moreira Mafra Gottschall (0012171-14.2022.5.03.0000 AgR)

Laís Puerta Furtado (0012456-07.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Patrícia Nunes de Gusmão (0012379-95.2022.5.03.0000 MSCiv)

Inscreveu-se para sustentação oral:

Ellen Mara Ferraz Hazan (0012467-36.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Assistiu ao julgamento:

Fernando Henrique Silva de Queiroz (0010108-79.2023.5.03.0000 MSCiv)

Acolhida, por unanimidade, as sugestões das Exmas. Desembargadoras Maria Cecília Alves Pinto, no processo nº 0012750-59.2022.5.03.0000 MSCiv, e Jaqueline Monteiro de Lima, no processo nº 0012349-60.2022.5.03.0000 AgR, de envio dos vv. acórdãos à Revista e à Seção de Imprensa — Notícias, deste Egrégio Regional, para publicação.

Redigirão os v. acórdãos: Exmas. Desembargadoras Maria Cecília Alves Pino, nos processos nºs 0012294-12.2022.5.03.0000 MSCiv, 0012535-83.2022.5.03.0000 MSCiv e 0012608-55.2022.5.03.0000 MSCiv, e Juliana Vignoli Cordeiro, no processo nº 0012725-46.2022.5.03.0000 MSCiv.

Juntarão voto vencido: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (Relator), no processo nº 012535-83.2022.5.03.0000 MSCiv; Paulo Maurício Ribeiro Pires (Relator), no processo nº 0012294-12.2022.5.03.0000 MSCiv; Paula Oliveira Cantelli (Relatora), no processo nº 0012608-55.2022.5.03.0000 MSCiv e Marcelo Moura Ferreira (Relator), no processo nº 0012725-46.2022.5.03.0000 MSCiv.

REGISTROS

Utilizando a Plataforma de Videoconferência Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 02/2023, aprovada por unanimidade.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Presidente registrou o enorme pesar de todo o colegiado pelo falecimento prematuro do querido colega Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa

Guedes, em 05/03/2023, o qual desempenhou um brilhante trabalho neste Egrégio Regional. Externou a solidariedade de todos com os familiares enlutados neste momento tão difícil.

Concedida a palavra, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini parabenizou a colega Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pela coordenação do livro "O Gênero e a Cadeia Discriminatória no Mundo do Trabalho", bem como as outras magistradas coordenadoras, Exmas. Desembargadoras Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente do TRT/MG), Denise Alves Horta e Exma. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, enfatizando seu regozijo por tratarem de assunto tão importante.

No ensejo, a Eminente Presidente salientou que referida obra também conta com a participação de 25 articulistas, dentre eles ministros, desembargadores, juízes, representantes do Ministério Público do Trabalho, professores e advogados, abordando diversas temáticas, como a discriminação algorítmica de gênero, a discriminação do trabalho em plataformas de streaming, o julgamento com perspectiva de gênero, as novas possibilidades para se combater a discriminação de gênero, a Agenda 2030 da ONU, dentre várias outras. Aproveitou também para congratular as colegas articulistas, Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, bem como sua filha, Dra. Marcela Vignoli Cordeiro Bessa, que trazem temas de extrema relevância, como os normativos nacionais e internacionais para a efetividade da igualdade jurídica e a potencialização da vulnerabilidade das mulheres encarceradas pela negativa de direitos celetistas.

Outrossim, endossou o convite da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, para todos participarem do evento de lançamento do livro, no dia 24/03, às 16 horas, no Plenário 1 do TRT/MG, o qual contará com a participação especial do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, que cantará e encantará a todos com as suas apresentações musicais, além do Exmo. Desembargador aposentado deste Regional e professor Márcio Túlio Viana, que realizará palestra sobre o assunto, tratando-se, dessa forma, de um evento imperdível.

Lado outro, a Exma. Desembargadora Presidente registrou a importância da comemoração do Dia Internacional da Mulher, não apenas pela realização da dupla jornada, do excesso de trabalho e pela luta constante, mas pela mudança de perspectiva, com a adesão, inclusive masculina, a esse processo de luta. Enfatizou que as mulheres são, de fato, discriminadas na sociedade, já que os

padrões são mais rígidos com relação às mulheres, e no mercado de trabalho, vez que os altos postos são ocupados majoritariamente por homens, apesar de possuírem igual competência. Disse, ainda, que incumbe às mulheres se manterem vigilantes para que sigam mantendo os direitos já conquistados, de forma que haja igualdade de direitos para homens e mulheres.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence aproveitou para aderir à manifestação da Exma. Desembargadora Presidente quanto ao lançamento do livro e com relação ao Dia das Mulheres, salientando que devemos ter consciência sobre a dignidade humana, que envolve a dignidade das mulheres, dos negros, dos gordos, inclusive nas relações de trabalho. Mencionou a entrevista promovida pelo Programa Trabalho Seguro do TRT/MG com a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, e com a psicóloga Daniella Bittar, tratando da importância da saúde mental da mulher no ambiente de trabalho, principalmente em casos de gravidez. Destacou que as mulheres são realmente mais dedicadas, mais atentas, o que pôde constatar ao longo dos anos, como gestor, observando a performance das servidoras do Tribunal, e também como professor, pelo ótimo desempenho das alunas em todo o período acadêmico. Por fim, parabenizou todas as mulheres pela luta e pelos direitos conquistados na sociedade.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires externou sua emoção com o convite para participar do evento de lançamento do livro supracitado. Aduziu que suas músicas serão uma homenagem pelo carinho que tem por todas as mulheres, especialmente por suas colegas magistradas, que embelezam este Regional.

A Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro também manifestou seu agradecimento a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, bem como sua honra por participar de obra tão relevante, que trata da discriminação contra as mulheres em seus vários artigos, os quais foram redigidos por colegas que tanto admira. Disse, ainda, que essa discriminação é sentida diariamente pelas mulheres, diante do cotidiano machista, o que é sentido também no mundo do trabalho, considerando que na iniciativa privada ainda há salários distintos entre homens e mulheres, para as mesmas funções, e menos oportunidades de se alcançar os postos mais elevados, pelas mulheres. Salientou que a obra terá o papel de manifestar a indignação contra essa discriminação.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha realçou a importância da manifestação das colegas magistradas,

visto que as mulheres que ocupam posição de destaque possuem voz ativa. Disse que em todos os lugares, tanto no trabalho quanto em casa, há várias situações de desrespeito às mulheres, diariamente. Ressaltou que os homens precisam se policiar cada vez mais no trato com as mulheres, para que se impere sempre o respeito nas relações.

A Exma. Desembargadora Presidente destacou que não apenas os homens são machistas, mas também muitas mulheres, considerando que fazemos parte de uma cultura machista. Ainda, que todos nós somos machistas em desconstrução, tanto que no nível da linguagem estamos incluindo homens e mulheres, ao dizermos "todos e todas".

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini informou que a partir de diálogos com a Professora Camila Silva Nicácio, da Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em linguagem, passou a usar linguagem neutra, como "parte" e "participantes", para englobar todas as pessoas, independentemente do gênero, e para evitar discussão a respeito do termo "todes", se faz ou não parte da língua portuguesa.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros asseverou que se faz imperiosa a adesão dos homens às campanhas contra o assédio às mulheres, já que o engajamento é muito maior quando os homens se manifestam em prol das mulheres, considerando que são formadores de opinião. Disse que se preocupa com a questão das mulheres negras, que sofrem várias discriminações, por ser mulher, negra e empobrecida.

O Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior registrou que, curiosamente, nesta sessão de julgamento, metade dos membros são mulheres e a outra metade são homens, de forma que acredita que houve evolução quanto ao espaço da mulher. Aduziu que recebeu convite da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta para participar da redação do livro, mas após debater com familiares, entendeu que seria melhor deixar esse espaço para uma mulher, que vivencia o problema da discriminação.

Posteriormente, a Exma. Desembargadora Presidente registrou os sentidos pêsames pelo falecimento do Sr. Danilo Leonel da Mata, irmão da servidora Eleonora Leonel Matta Silva, e cunhado do Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva, além de renomado jornalista e empresário, no dia 21/03/2023, em Brasília.

Ademais, a Eminente Presidente cumprimentou os colegas aniversariantes dos meses de março, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, no dia 06/03, e o Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no dia 19/03, desejando-lhes felicidades, saúde e sucesso.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior parabenizou a colega Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, também professora da PUC/MINAS e muito querida por todos, pela comemoração de seu aniversário, no dia 22/03, desejando-lhe alegrias, saúde e paz.

Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente registrou que no dia 31/08/2023 haverá um evento muito importante relativo ao Programa Trabalho Seguro e ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, razão pela qual propôs a antecipação da sessão de julgamento da 1ª SDI designada para o dia 31/08 para o dia 24/08/2023, o que foi aprovado por unanimidade.

A Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima agradeceu a manifestação do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence sobre o seu dinamismo na condução dos trabalhos do programa acima mencionado, registrando que é uma honra trabalhar com o referido colega e com a servidora que está os ajudando. Disse que será feito um seminário no dia 31/08/2023, que reunirá os dois programas e contará com a participação dos respectivos gestores nacionais. Mencionou que o evento será finalizado com a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena, que fez uma audiência pública com adolescentes em vulnerabilidade social e que estão cumprindo medida socioeducativa, e obteve parceria de supermercados para gerar oportunidade de emprego a esses adolescentes, além de várias instituições. Conclamou todos a participarem do evento.

Por último, o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior registrou que no dia 24/03/2023, às 11 horas, haverá a defesa de mestrado de uma aluna da PUC/MINAS acerca das barreiras do mercado de trabalho para as mulheres. E que nesta data completa 33 anos de casamento com sua esposa, Sra. Maria Inês Etrusco Maciel.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como das doutas representantes do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, e da OAB/MG, Dra. Ellen Mara Ferraz Hazan.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do

Trabalho da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0011339-44.2023.5.03.0000

Relator Maria Cecília Alves Pinto
IMPETRANTE CONDOMINIO DO EDIFCIO
HENRIQUETA SANTOS

ADVOGADO CREUZA MARIA DA SILVA(OAB:

182669/MG)

IMPETRADO MARIA NATALIA PEREIRA SOARES

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO

TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONDOMINIO DO EDIFCIO HENRIQUETA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) da decisão de ID 142df98: "Vistos.

Analisando-se os autos, verifica-se que, conforme despacho de Id 5e9ff99, foi concedido o prazo de 15 dias para o Impetrante emendar a inicial, sob pena de seu indeferimento e extinção do processo sem resolução do mérito.

No caso, em atenção ao referido despacho, veja-se que a Impetrante promoveu a classificação e organização dos documentos de Id dcf6eb9 e seguintes, indicando como litisconsortes passivos necessários duas empresas executadas nos autos da ação subjacente, como consta da emenda à inicial de Id c1ae1be.

Entretanto, não foram devidamente sanados os vícios apontados, como a seguir exposto.

Note-se que, em relação aos litisconsortes passivos necessários, não foram indicadas todas as partes do processo principal, registrando-se que não houve a indicação da exequente Maria Natália Pereira Soares e tampouco foi formulado o requerimento para a sua citação, não tendo havido a indicação do respectivo endereço para citação.

No aspecto, dispõe o art. 115, parágrafo único, do CPC/15 que:

[...] nos casos de litisconsórcio passivo necessário, o juiz